



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

600-64-68-65
3992

INDICAÇÃO N° INB 3671/2005
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde a instalação de Posto de Saúde nos condomínios: Versalles, Sobradinho III, Vila Rosada e Casa Rosada, em Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, a instalação de Posto de Saúde nos condomínios: Versalles, Sobradinho III, Chácara Vila Rosada e Casa Rosada, em Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

As reivindicações para a instalação de Posto de Saúde solicitadas pelos condomínios retro citados foi nos encaminhada pela latente necessidade dos moradores, tendo em vista a carência e dificuldade de atendimento na rede hospitalar pública.

Isso posto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação dessa Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 16 3671 / 2005
Fis. 100 a Naique

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186